

RESOLUÇÃO Nº 031/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional CIR Metropolitana após a pactuação realizada na reunião extraordinária realizado no dia 29 de abril de 2026, por solicitação do município de ITARANA,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de ITARANA, envolvendo os municípios executores ITARANA, SANTA TERESA da Região de Saúde Metropolitana.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 14 de maio de 2026.

Carlos Alberto Jarsk

Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES Coordenadora da CIR Metropolitana

Alexsandro de Moraes Vimercati

Superintendente da Regional Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo

ANEXO

Remanejamento ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
020202XXXX EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA - HEMOSTASIA INTERMEDIARIA	SANTA TERESA	MC	446	35	0	5,62	196,70	0,00	-196,70	juliano.ds1@gmail.com
020202XXXX EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA - HEMATOLOGICOS BASICO	SANTA TERESA	MC	3.468	28	56	3,89	108,92	217,84	108,92	juliano.ds1@gmail.com
0204030030 MAMOGRAFIA	ITARANA	MC	196	33	196	22,50	742,50	4.410,00	3.667,50	semus.itarana@gmail.com
020403XXXX EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO	ITARANA	MC	1.550	1.251	1.452	8,75	10.946,25	12.705,00	1.758,75	semus.itarana@gmail.com
0205010040 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	SANTA TERESA	MC	52	117	0	39,60	4.633,20	0,00	-4.633,20	juliano.ds1@gmail.com
0205020070 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SANTA TERESA	MC	5	3	0	24,20	72,60	0,00	-72,60	juliano.ds1@gmail.com
0205020097 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SANTA TERESA	MC	75	9	0	24,20	217,80	0,00	-217,80	juliano.ds1@gmail.com
0205020127 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	SANTA TERESA	MC	16	10	0	24,20	242,00	0,00	-242,00	juliano.ds1@gmail.com
0205020160 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	SANTA TERESA	MC	10	6	0	24,20	145,20	0,00	-145,20	juliano.ds1@gmail.com
0401XXXXXX PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	SANTA TERESA	MC	286	3	2	25,84	77,52	51,68	-25,84	juliano.ds1@gmail.com
Sobra de programação									-1,83	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 19/05/2026 15:43:59 -03:00

CARLOS ALBERTO JARSKE
SECRETARIO
GABSESA - SECSAU - PMSMJ
assinado em 19/05/2026 16:30:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2026 16:30:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BVDZ9P>